## DECRETO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.166

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 100.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230 12.361.0150.2086.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 571 01

571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTF

912 17.512.0201.1022.0000 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO. 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

224 12.361.0150.2081.0000 ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 544 01

544 Recursos de Precatórios do FUNDEF

999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA

804 17.512.0201.1022.0000 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO. -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

999 000 Não se aplica

Anulação ( - ) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## DECRETO N° 13 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.166

-----